



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.063/2004

EMENTA: Institui Memorial José Aragão Bezerra Cavalcanti e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu VETO a seguinte Lei:

Art. 1º - Vetado.

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - Vetado.

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Vetado.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 12 de novembro de 2004.

  
JOSE ACLAIILSON QUERÁLVARES  
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 537 /2004

Vitória de Santo Antão, 12 de novembro de 2004.

Senhor Presidente,

Comunicamos a V.Exa. o Veto ao Projeto de Lei nº 11/2004, de 09 de novembro de 2004, referente ao Memorial José Aragão Bezerra Cavalcanti.

Através do Decreto nº 38/2004, de 27 de outubro/2004, foi revogada a desapropriação do imóvel citado no Projeto em tela, ficando dessa forma impossível denomina-lo, tendo em vista ser um bem privado.

Assim sendo, subscrevemo-nos cordialmente,

  
JOSÉ AGLAILSON QUER ALVARES  
PREFEITO-

Exmº. Sr.  
Severino Ramos Rodrigues Campos  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
NESTA